

PORTARIA Nº 3.974/SPO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de PPH e INVH da VK Aviation Escola de Aviação Civil e Manutenção Aeronáutica.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.507064/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de práticos de Piloto Privado de Helicóptero (PPH) e Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH), da VK AVIATION ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO AERONAUTICA, situada à Rodovia João Melão, Km 265, Itaí, em Avaré (SP), CEP: 18704-201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA